



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 008/2019

Dispõe sobre a delegação de competências ao Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, nos termos do artigo 30, §1º do Estatuto do Consórcio.

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, §1º, do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar totalmente ao Secretário Executivo do Consórcio, enquanto durar o seu mandato, a competência para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, e nunca separadamente, as contas bancárias e recursos do Consórcio, nos termos do artigo 30, VI, do Estatuto do Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2019.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente do Cidennf